

REQUERIMENTO N.º 1559/2013

EXPEDIENTE

Sessão: 03/04/2013

Despacho: _____

CONSIDERANDO que o Carnaval em nosso Município, vem crescendo significativamente e atraindo grande público e investidores de outras localidades e também de nossa região;

CONSIDERANDO que o Grêmio Recreativo Beneficente e Cultural Escola de Samba Uva, não possui sede e nem local próprio destinado ao desenvolvimento de alegorias, promoção de eventos e ensaios;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal já beneficiou outras agremiações, com a cessão de terrenos e barracões (Samuca, Grasifs e A Casamba);

CONSIDERANDO que a Administração poderá firmar Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de terreno público, mediante autorização legal, para construção da sede do Grêmio Recreativo Beneficente e Cultural Escola de Samba Uva; ,

CONSIDERANDO que o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de terreno público, reverterá o bem a Administração concedente, se o concessionário não lhe der o uso prometido ou o desviar sua finalidade contratual,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informar junto a Secretaria Municipal de Justiça, da possibilidade de firmar Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de terreno público, mediante autorização legal, para construção da sede do Grêmio Recreativo Beneficente e Cultural Escola de Samba Uva.

Rio Claro, 1 de Abril de 2013.

JOSÉ JÚLIO LOPES DE ABREU
“Vereador Julinho Lopes”
Vice-Presidente
Líder do PP

VISTO
